



## CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

### EDITAL N.º 34/2019

Ana Rita Félix de Carvalho, Vereadora do Pelouro de Habitação Social da Câmara Municipal de Aveiro, com competência delegada, dá a conhecer, publicamente, que:

No âmbito do despejo da habitação sita na Urbanização de Santiago, Rua de Nova, Bloco 33 - 1ºD, União de Freguesias Glória e Vera Cruz, atribuída a Maria Manuela Maia Pinheiro, na presente data, a Câmara Municipal de Aveiro procedeu à troca da fechadura, tendo os bens móveis deixados na habitação ficado à sua guarda.

O levantamento dos bens móveis poderá ser efetuado durante o prazo de 60 dias, por Maria Manuela Maia Pinheiro, mediante pagamento à Câmara Municipal de Aveiro das despesas inerentes à execução do despejo e armazenamento dos bens móveis, calculadas ao abrigo do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, devendo para o efeito contactar a Divisão de Ação Social e Saúde, desta Câmara Municipal, sita no Centro de Congressos de Aveiro, Cais da Fonte Nova, em Aveiro.

Findo o prazo concedido e, na ausência de reclamação dos bens móveis, serão os mesmos considerados abandonados a favor do Município de Aveiro, que deles poderá dispor de forma onerosa ou gratuita, sem direito a qualquer compensação, de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 28.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua atual redação.

Aveiro, 09 de abril de 2019

A Vereadora do Pelouro, com competência delegada



Ana Rita Félix Carvalho



## CERTIDÃO

Maria Eduarda Oliveira funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 09 de abril de 2019

A funcionária,

Maria Eduarda Oliveira